

ATO Nº 5.984/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e considerado o constante no Processo nº 251198/2015, da Secretaria de Estado de Educação e Parecer Técnico nº 036/2015/ASSUGP, resolve retificar em parte, para fins de regularização funcional, o Ato Governamental de 17 de setembro de 1990, publicado no Diário Oficial de 18 de setembro de 1990 pág. 03, que exonerou a partir de 01/01/1989, MAIRI TEREZINHA DOS SANTOS LINCK, RG nº 1652304 SSP/SC, do cargo de professora, lotada na EEPPG "Alfredo José da Silva" no município de Barra do Bugres-MT:

Onde se lê: ...a partir de 01/01/1989,

Leia-se: ...a partir de 21/01/1988.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a09aaff8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar